Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

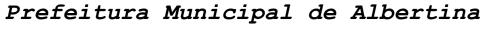
DECRETO Nº 1967

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica no Município de Albertina MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Albertina, com a finalidade de assessorar na elaboração, implementação e atualização da política de medicamentos e terapias no âmbito do município.
- **Art. 2º** A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta por [número de membros] membros, sendo:
- I Luicana Pioli Guidi Raphaelli Farmacêutica, representante da assistência farmacêutica municipal
- II Nathalia de Moraes Médica representante do corpo clínico municipal;
- III Gilma Francisca Chagas Enfermeira ESF
- IV Wlivangela Aparecida da Costa Afonso Enfermeira Vigilância Epidemiológica.
- V Henrique Mariotti Coordenador da Vigilância em Saúde.
- VI Dalila Aparecida Ferreira Alves Nutricionista.
- Art. 3º Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica:
- I Elaborar e revisar periodicamente a lista de medicamentos essenciais do município;
- II Definir protocolos terapêuticos para o uso racional de medicamentos;
- III Promover a educação continuada dos profissionais de saúde em relação ao uso de medicamentos;
- IV Definir protocolos terapêuticos para distribuição de formulas e suplementos;





ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art. 4º A Comissão se reunirá mensalmente e/ou sempre que convocada por seu presidente.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL